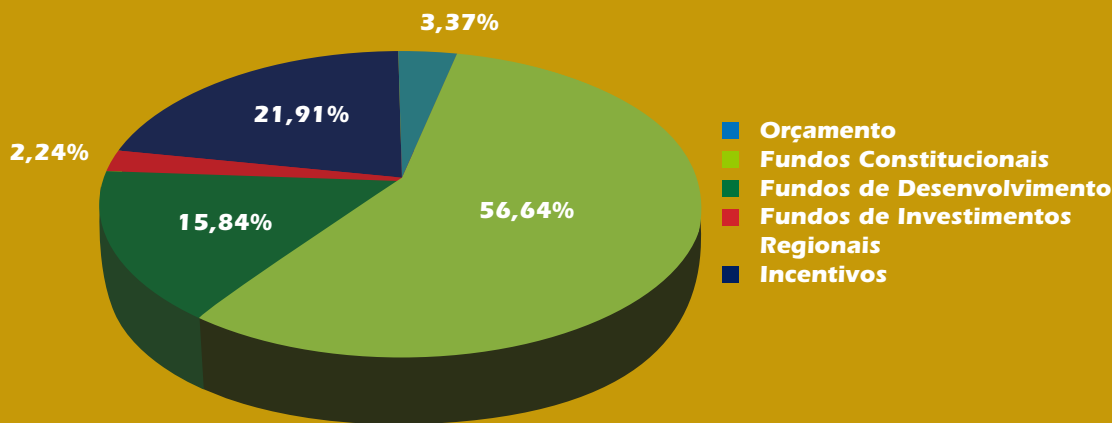


# TCU **Desenvolvimento Regional**

O TCU elegeu o Desenvolvimento Regional como um Tema de Maior Significância (TMS), realizando ao longo de 2009 e 2010 um conjunto de auditorias com o objetivo de conhecer a **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**, a situação dos diversos instrumentos dessa política e seus mecanismos de financiamento, que englobaram, em seu conjunto, cerca de R\$ 23 bilhões em cada exercício.

Além da expressiva materialidade, a relevância da PNDR está relacionada ao objetivo constitucionalmente estipulado de redução das disparidades socioeconômicas entre as regiões brasileiras, considerando ainda a necessidade de equilibrar os níveis de desenvolvimento nas escalas sub-regionais. Decorre desses fatores a importância que o TCU vem atribuindo à questão, eleita novamente como TMS em 2011.

**Gráfico 1. Participação das fontes de recursos que integram a PNDR**



Fonte: SDR/MI

A partir de um levantamento de auditoria inicial e de seis outras ações de fiscalização, foram identificadas falhas e irregularidades que podem comprometer a execução da política e a boa gestão dos recursos públicos empregados, relacionadas à formulação e ao planejamento das ações, à execução dos programas, às deficiências dos controles internos e dos sistemas de informação das entidades gestoras e de operação, às fragilidades institucionais, à insuficiência de avaliação e a irregularidades associadas às operações de financiamento, conforme sintetizado na tabela 1.

**Quadro 1. Resultados de auditorias do TCU em entidades relacionadas à PNDR**

<b>Tipo de falha ou irregularidade</b>	<b>Entidade</b>
Ausência de Planos Regionais de Desenvolvimento	MI, Casa Civil, Sudene, Sudam
Falhas de Planejamento Problemas como ausência de indicadores e metas quantitativas, inclusive para direcionar a distribuição de recursos por regiões prioritárias da PNDR.	MI, SPI (MP), FNE/Sudene, FNO/Sudam
Inobservância das Diretrizes da PNDR Falhas no direcionamento de recursos em relação às diretrizes e prioridades estabelecidas pela PNDR.	DGFI - Finam/Finor, FCO/BB, FNO/Basa, FDA/Basa

*A PNDR foi formalizada pelo Decreto nº 6.047, de 22/2/2007, com o objetivo de reduzir as desigualdades entre as regiões brasileiras e promover a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, em atenção ao disposto no inciso III, do art. 3º da Constituição.*

Investe-se anualmente mais de R\$ 23 bilhões na Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

<p><b>Deficiências Institucionais</b> Falhas relacionadas à falta de estrutura ou processos de trabalho para o desempenho da missão institucional da entidade.</p>	<p>MI, FCO/BB, FNE/Sudene, FDA/Sudam</p>
<p><b>Fragilidades dos Controles Internos e Sistemas de Informação</b> Deficiências nos sistemas de informação, nos controles internos, nas atividades de gestão de riscos e nos processos de fiscalização e auditoria.</p>	<p>DGFI – Finam e Finor, FDNE/Sudene, FCO/BB, FNE/BNB, FNO/Basa, FDA/Sudam</p>
<p><b>Ausência ou Insuficiência de Avaliações e Publicação de Relatórios</b> Omissão ou deficiências na realização de avaliações sistemáticas e na publicação de resultados para a sociedade, especialmente em relação ao impacto socioeconômico da aplicação dos recursos.</p>	<p>MI, SPI (MP), FDNE/Sudene, FCO/BB, FNE/BNB, FNO/Sudam, FDA/Basa</p>
<p><b>Irregularidades nas Operações</b> Falhas diversas associadas ao processo de gestão das operações contratadas.</p>	<p>DGFI - Finam/Finor, FNE/BNB, FNO/Basa, FDA/Basa, FDNE/Sudene</p>

Fonte: TCU

As deliberações prolatadas pelo TCU para a correção dos desvios verificados serão acompanhadas ao longo de 2011. Além disso, novas auditorias serão realizadas com o objetivo de assegurar o acompanhamento da PNDR pelos próximos anos, com vistas a contribuir para o êxito da política na redução das desigualdades regionais brasileiras.

O quadro abaixo traz exemplo de fiscalização do TCU em importante obra para o desenvolvimento regional do país.

#### **FERROVIA TRANSNORDESTINA**

A Ferrovia Transnordestina é um empreendimento que integra o PAC e envolve recursos da ordem de R\$ 5,34 bilhões, majoritariamente financiados pelo governo federal. Planeja-se que a ferrovia beneficie o escoamento de matérias-primas, produtos manufaturados e semi-manufaturados oriundos ou destinados ao Nordeste, integrando-se aos portos de Pecém (CE) e Suape (PE).

A partir de auditoria realizada no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), que financia o montante de R\$ 2,67 bilhões da ferrovia, foram identificadas diversas falhas e irregularidades, que levaram à publicação do Acórdão 2297/2010-TCU-Plenário, englobando problemas como a “realização de análise de viabilidade econômico-financeira, aprovação e fiscalização do projeto sem a identificação precisa e analítica das inversões previstas”, e “aprovação do projeto e celebração do contrato sem a apresentação dos projetos executivos”.